



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 230 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIAÉ

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente  
Antônio Afonso Soares Tomás

PROTOCOLO SOB N° 267

DATA: 25, 02, 21

HORA: 14:18

Excelentíssimo Presidente,


O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SR. CARLOS GERALDO ROCHA KNEIP**, com a solicitação de que seja realizada a construção de uma passarela para travessia de pedestres anexa à ponte Carlos Augusto Portilho Dornelas, sobre a BR 356, que liga o bairro Dornelas ao Cardoso de Melo e Napoleão.

Tal pedido se faz necessário, uma vez que a referida ponte não possui nenhuma área para passeio de pedestre e recebe diariamente uma grande quantidade de pedestres em meio ao fluxo intenso de carros médios e pesados, o qual apresenta um verdadeiro risco de acidentes no local.

Vale ressaltar que já ocorreram acidentes no local, porem estes acidentes devem ser encarados como um aviso do risco de ocorrer uma verdadeira tragédia, o que se reforça a necessidade da obra aqui indicada.

Portanto, uma vez observado que não existe passeio na atual ponte, gerando um eminente risco de acidentes, acredito que a implantação de uma passarela anexa à ponte seja necessária e em caráter de urgência, pois só assim os riscos se findarão e os cidadãos da região usufruirão do seu direito de ir e vir sem riscos à sua integridade física.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de fevereiro de 2021

  
**VALDINEI LACERDA DA SILVA**  
Vereador - PSD